

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SEMTO004.01/2021

PROCESSO Nº 250221.001/2021

CONTRATO Nº SEMTO004.01/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA
GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
E A EMPRESA WCMW COPORATION LTDA.

CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Obras e Transporte, com sede na Av. 1º de Maio, SN, Centro, CEP 65718-000, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.337/0001-12, neste ato representada na forma da Lei pelo Sr. Kleber Gonçalves, Secretário Municipal de Transporte e Obras, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 04 de janeiro, publicada em 04/01/2021, inscrito no CPF sob nº 476.366.883-87.

CONTRATADA: WCMW CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.233.374/0001-69 com sede na Rua Rio Jamunda, CEP: 65950000, no Município de Barra do Corda, neste ato representada Wygor de Oliveira Sousa, portador da RG: 0170005320012. Órgão expedidor: SSP/MA, e CPF nº 026284483-43

INSTRUMENTO VINCULANTE:

Processo Administrativo nº 250221.001/2021

Tomada de Preço nº 004/2021

Os CONTRATANTES resolvem de comum firmar o presente Termo de Aditamento Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO, REAJUSTAMENTO e ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS do Termo de Contrato firmado entre as partes em 20/05/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O prazo de vigência do contrato nº SEMTO004.01/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir 20/05/2022 e término em 20/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor do contrato original será reajustado em um percentual de 16,07%, correspondente o IGPM relativo ao período de março de 2021 a fevereiro 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

De acordo com a CLÁUSULA OITAVA do contrato sobre o acréscimo, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao item 3.1.1 da planilha orçamentária está sendo acrescido quanto aos quantitativos em 60 (sessenta), o que corresponde ao percentual de 10,76%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

O valor total estimado do Termo de Contrato nº SEMTO004.01/2021 que era de R\$ 1.326.226,96 (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e dois mil reais e noventa e seis centavos), passa a ser de R\$ 1.704.989,24 (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do programa de trabalho:011. Fonte: 1500000000.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Contratante exarada no processo administrativo nº 250221.001/2021 e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de maio de 2022.



KLEBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Transporte e Obras
CPF: 476.366.883-87
Portaria nº017/2021-PMLG-GP
CONTRATANTE



WCMW CORPORATION LTDA
CNPJ nº 08.233.374/0001-69
Wygor de Oliveira Sousa
CPF: 026.284.483-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Raiely de Sousa Nascimento
CPF: 625.277.013-08

2. Jessica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.713.633-04